



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

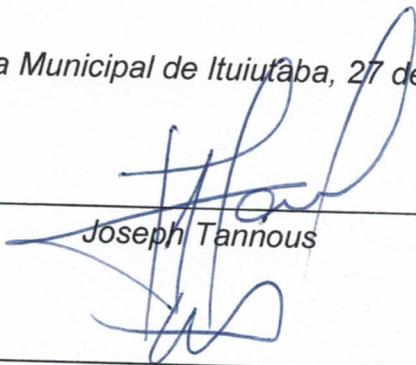
Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

PROJETO DE LEI CM/43/2014, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que: introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

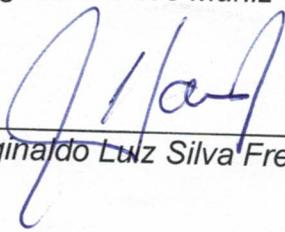
Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de maio de 2014.



Presidente



Relator



Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

PROJETO DE LEI CM/43/2014, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de maio de 2014.

Presidente

Gemides Belchior Júnior

Relator

Washington Carlos Severino

Membro

Mauro Gouveia Alves



PARECER JURÍDICO 087/2014

PROJETO DE LEI CM/43/2014, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que: *“introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.*

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, a por meio da presente mensagem nº 33/20104 — introduz alteração na Lei nº 4.273, de 10 de abril de 2014, com vistas a ajustá-la a exigências do agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

“A modificação consiste em alterar o conteúdo da letra e do artigo segundo, com vistas a fazer consignar que “o prazo de carência correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas previstas para o cumprimento do objeto contratual, em 34 (trinta e quatro) meses”.

Também a disposição do contido na letra g mesmo artigo segundo, que passa a consignar: “a dívida será amortizada em 240 (duzentos e quarenta) meses”.

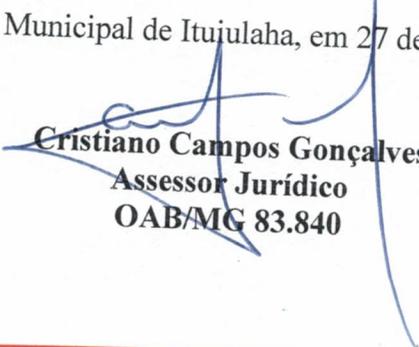
A alteração ora proposta em nada muda o objetivo do Presente Projeto de Lei.

Conforme exposição dos motivos do Executivo Municipal, os recursos oriundos da operação de crédito aqui referida destina-se a realização de obras de ampliação do sistema de abastecimento de Água da Sede Municipal de Ituiutaba-MG, compreendendo a implantação de 82KM de Rede de Distribuição, uma elevatória de água tratada e um reservatório elevado de 500m² na modalidade sistema de abastecimento de água

As prescrições legais foram atendidas, seja no que se refere à competência exclusiva do Executivo, para fins de contratação de operações de crédito (empréstimo), seja no que diz respeito à ordem emanada da Câmara Municipal, mediante autorização legislativa, a fim de que a operação seja realizada, conforme consta da matéria em apreço.

O projeto é legal. Opino pela aprovação.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 27 de maio de 2014.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Parecer à redação final ao PROJETO DE LEI CM/43/2014, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba que introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimentoal, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

À Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As disposições da Lei 4.273 de 10 de abril de 2014, adiante indicadas passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica o Chefe do executivo do Município de Ituiutaba autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal — operação de crédito, com recursos do FGTS, até o montante de R\$: 12.582.234,13(Doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos) destinada ao financiamento de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal de Ituiutaba/MG, compreendendo a implantação de: 82Km de Rede de Distribuição, uma Elevatória de água tratada e um Reservatório Elevado de 500m³ na modalidade SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, dentro do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, no âmbito do PAC 4º Etapa — Abastecimento de Água, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços — FGTS".

"Art. 2º.....

a).....

b).....

c) prazo de carência correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas previstas para o cumprimento do objeto contratual, em 34 (trinta e quatro) meses;

d).....

e).....

f).....

g) a dívida será amortizada em 240(duzentos e quarenta) meses;

h).....

i).....

j).....



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

k).....”.

Art. 2º O Executivo Municipal fará publicar novamente a Lei 4.273, de 10 de abril de 2014, com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2014.

Vereador Joseph Tannous – Presidente

Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – Relator

Vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas - Membro

Aprovado por unanimidade

30/05/2014

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2014/228

Ituiutaba, 20 de maio de 2014.

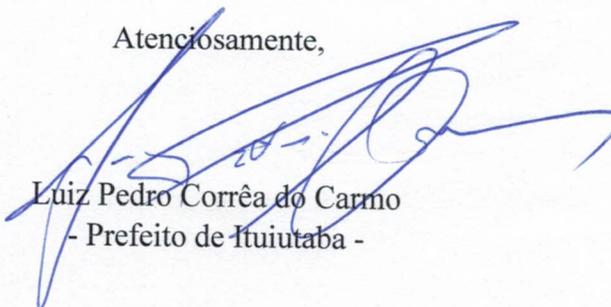
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 33

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 33/2014, desta data, acompanhada de projeto de lei que *introduz alterações na Lei nº 4.273, de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantida e dá outras providências.*

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 33/2014

Ituiutaba, 20 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei encaminhado a essa Casa de Leis – por meio da presente mensagem – introduz alteração na Lei nº 4.273, de 10 de abril de 2014, com vistas a ajustá-la a exigências do agente financeiro, a Caixa Econômica Federal.

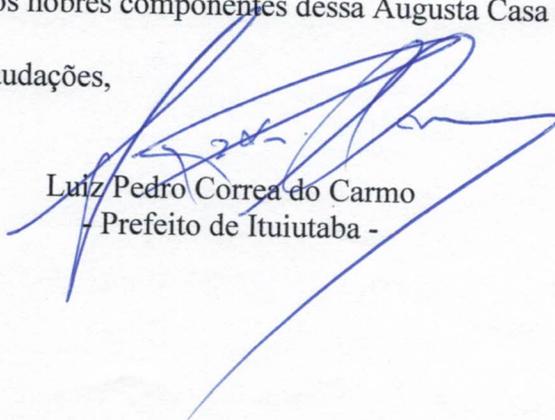
A modificação consiste em alterar o conteúdo da letra **c** do artigo segundo, com vistas a fazer consignar que “o prazo de carência correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas previstas para o cumprimento do objeto contratual, em 34 (trinta e quatro) meses”.

Também a disposição do contido na letra **g** mesmo artigo segundo, que passa a consignar: “a dívida será amortizada em 240 (duzentos e quarenta) meses”.

Com as informações desta mensagem, acha-se a matéria convenientemente instruída de modo a merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Legislativo.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,



Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº , DE DE DE 2014

Introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

cm/43/14

seguinte lei:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a

Art. 1º As disposições da Lei 4.273 de 10 de abril de 2014, adiante indicadas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Chefe do executivo do Município de Ituiutaba autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal – operação de crédito, com recursos do FGTS, até o montante de R\$: 12.582.234,13(Doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos) destinada ao financiamento de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal de Ituiutaba/MG, compreendendo a implantação de: 82Km de Rede de Distribuição, uma Elevatória de água tratada e um Reservatório Elevado de 500m³ na modalidade SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, dentro do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, no âmbito do PAC 2 – 4ª Etapa – Abastecimento de Água, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS”.

“Art. 2º

a).....;

b).....;

c) prazo de carência correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas previstas para o cumprimento do objeto contratual, em 34 (trinta e quatro) meses;

d).....;

e).....;

f).....;

g) a dívida será amortizada em 240(duzentos e quarenta) meses;

h).....;

i).....;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

j).....;

k).....”;

Art. 2º O Executivo Municipal fará publicar novamente a Lei 4.273, de 10 de abril de 2014, com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em ... de maio de 2014.

-Prefeito de Ituiutaba-

Aprovado em 1ª votação por
13 favoráveis 0 contrários.

30/05/2014

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 26/05/2014

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 26/05/2014

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

27/05/2014

Presidente

Vista Concedida ao Vereador

MARCO TULLIO TOMAS

24/05/2014

Presidente

APROVADO 2ª VOTAÇÃO

Favoráveis: 13.

Contrários: 0

Abstenções: 0

30/05/2014

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

30/05/2014

Presidente